



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA 12/04/2012

ANO: II N°: 247

EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 3627/2012

DECRETO Nº 3627/2012, 10 de abril de 2012.

Nomeia servidor no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 10 de abril de 2012, o servidor abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo, lotado no quadro de pessoal do Município, convocado através do Edital nº 027/2012, conforme segue:

#### MECÂNICO

SERVIDOR	RG	NÍVEL
MARCIO LEANDRO LAUTERT	6.623.673-0 SSP/PR	30

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, o servidor nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cêú Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 10 de abril de 2012.

José Eron da Silva Telles  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 025/2012

PORTARIA Nº 025/2012, 11 de abril de 2012.

*Designa Servidor Público Municipal para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 001/2008 de 20 de outubro de 2008,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLEONIDES WOLF DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 643.930.979-04, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Curitiba – PR, para participar do Curso de Pro letramento – Matemática – Programa de Formação de Professores, com a aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 16 a 20 de abril de 2012.

**Parágrafo único.** O adiantamento a que se refere o caput deste artigo será concedido na forma do que preceitua o Parágrafo Único do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 11 de abril de 2012.

José Eron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3628/2012

DECRETO Nº 3628/2012, 11 de abril de 2012.

Nomeia servidores no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir do dia 11 de abril de 2012, os servidores abaixo relacionados, nos cargos de provimento efetivo, lotados no quadro de pessoal do Município, convocados através dos Editais nºs 021 e 032/2012, conforme segue:

#### DENTISTA

SERVIDOR	RG	NÍVEL
GABRIEL JOSÉ GUIZ	1.064.419 SESP/PR	40

#### PROFESSOR 30 HORAS

SERVIDOR	RG	NÍVEL
DANIELE FRANCHINI DE LEMOS	10.208.391-1 SESP/PR	A-I
MARIANE RHEINHEIMER	10.165.489-3 SESP/PR	A-I
DHAYHANNA RAFAELE ZIMMERMANN DORNE	12.529.483-9 SESP/PR	A-I
CARLA KILPP	10.509.849-9 SESP-PR	A-I

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, as Servidores nomeados na forma do artigo 1º deste Decreto, estarão sendo avaliados em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cêú Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 11 de abril de 2012.

José Eron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3629/2012

DECRETO Nº 3629/2012, 11 de abril de 2012.

Nomeia servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA 12/04/2012

ANO: II N°: 247

EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir do dia 11 de abril de 2012, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 026/2012, conforme segue:

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (P.A.C.S.)

SERVIDOR	RG	NÍVEL
PATRICIA DALLASTRA	7.393.236-0 SESP/PR	15

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 11 de abril de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 3630/2012

DECRETO Nº 3630/2012, 11 de abril de 2012.

*Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir do dia 11 de abril de 2012, o servidor público municipal **MARCILIO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG 7.970.449-0 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES do quadro de pessoal do Município, nomeado pelo Decreto nº 3618/2012.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 11 de abril de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3631/2012

DECRETO Nº 3631/2012, 11 de abril de 2012.

*Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1102/2011,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 12 de abril de 2012, o servidor **MARCILIO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.970.449-0 SSP/PR,

no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO**, Símbolo CC-1, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 11 de abril de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3632/2012

DECRETO Nº 3632/2012, 11 de abril de 2012.

*Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 11 de abril de 2012, a servidora pública municipal **SANDRA DUTRA DE OLIVEIRA GROSS**, brasileira, casada, portadora do RG 4.926.766-5/SESP/PR, do cargo de provimento efetivo de TESOUREIRO, do quadro de pessoal do Município, nomeada pelo Decreto nº 2568/2008.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 11 de abril de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3633/2012

DECRETO Nº 3633/2012, 11 de abril de 2012.

*Nomeia servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir do dia 12 de abril de 2012, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 033/2012, conforme segue:

#### TÉCNICO ADMINISTRATIVO

SERVIDOR	RG	NÍVEL
SANDRA DUTRA DE OLIVEIRA GROSS	4.926.766-5 SESP/PR	40

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 11 de abril de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA 12/04/2012

ANO: II Nº: 247

EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EDITAL Nº 034/2012

#### EDITAL Nº 034/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

#### TORNAR PÚBLICO

- I - A convocação dos candidatos abaixo relacionado, aprovados em Concurso Público conforme Edital nº 015/2012 de 16 de março de 2012;
- II - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Cêú Azul – PR no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;
- III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.2 do Edital Nº 048/2011 de 17-11-2012.

#### AUXILIAR ADMINISTRATIVO

BEATRIZ GWADERA

#### ENFERMEIRO

ROSANGELA FRANCISCATO SILVA

#### MOTORISTA

OSÓRIO BATISTA DA CRUZ  
CLAUDIOMAR GOMES  
PAULO SERGIO DO PRADO LEMES

#### NUTRICIONISTA

JAQUELINE PIATI

#### TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CAROLINE COLLEONI CAVALLARI

#### TESOUREIRO

MARIANE CRISTINA PARADA

Os aprovados deverão apresentar cópias e

originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;  
02 - Identidade;  
03 - CPF;  
04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;  
05 - PIS/PASEP;  
06 - Carteira de Trabalho;  
07 - Uma fotografia 3x4;  
08 - Comprovante de Escolaridade;  
09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;  
10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;  
11 - Declaração de Matrícula dos filhos;  
12 - Comprovante de endereço;  
13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;  
14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;  
15 - Certificado Militar;  
16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;  
17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.  
18 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 11 abril de 2012.

**JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

#### ADITIVO DE CONTRATO N.º 001/2012 AO CONTRATO N.º 002/2011

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL - PARANÁ

**CONTRATADO:** GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

**OBJETO:** ADITAR O PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO AOS SOFTWARES CPCETIL – CONTABILIDADE PÚBLICA, PLCETIL/LOA – PLANEJAMENTO/LOA, IACETIL – INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS, RFCETIL – RESPONSABILIDADE FISCAL, GPCETIL – GESTÃO DE PESSOAL, GPCETIL/EFETIVIDADE – ATOS LEGAIS E PPCETIL – PATRIMÔNIO PÚBLICO, BEM COMO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 01 (UM) ANO, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 03 DE ABRIL DE 2012 A 02 DE ABRIL DE 2013.

**DATA:** 02 DE ABRIL DE 2012.

**ASSINATURA:** MÁRIO MITTMANN  
SILVIO LUIS STROZZI

#### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

#### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: Tomada de Preços nº 01/2012 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores Dary L. Stocco, Jonimar Jung e Moacir Antonio Catafesta, comunicam aos interessados na execução da obra objeto da licitação Tomada de Preços nº. 01/2012 – M.C.A., que após a análise, notificação e verificação das propostas ofertadas, decide classificar da seguinte forma:

#### Lote nº 01

Proponente	CNPJ	Declarou-se ME ou EPP	Valor da Proposta R\$	Classificação
A G O Engenharia de Obras Ltda	03.718.826/0001-89	Não	182.480,29	1ª
Prestacéu – Obras, Terraplanagem e Serviços Ltda –ME	10.830.352/0001-28	Sim	182.942,94	2ª
Empreendimentos Queiroz Ltda	10.258.925/0001-90	Sim	191.084,46	3ª

#### Lote nº 02

Proponente	CNPJ	Declarou-se ME ou EPP	Valor da Proposta R\$	Classificação
Pavimentações e Terraplanagens Schmitt Ltda	03.030.002/0001-11	Não	51.820,71	1ª
Samp Construtora de Obras Ltda	02.810.894/0001-00	Não	52.147,88	2ª
Caravaggio Construtora Ltda,	04.929.130/0001-64	Sim	53.000,00	3ª
Empreendimentos Queiroz Ltda	10.258.925/0001-90	Sim	55.932,43	4ª
Construmaq Pavimentações Ltda	08.820.233/0001-42	Sim	56.751,48	5ª



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA 12/04/2012

ANO: II N°: 247

EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Comunica, outrossim, que as Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), que quiserem usar o benéfico da Lei nº 123/06, deverão protocolar o pedido até às **17:00hs do dia 12 de abril de 2012**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

Céu Azul, 11 de abril de 2012.

Comissão de Licitação:

Dary L. Stocco,  
Presidente

Jonimar Jung  
Membro

Moacir Antonio Catafesta  
Membro